



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 130 de 25/06/2015 – Consu

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de **Medicina Veterinária**, bacharelado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 25 de junho de 2015.

Prof. José Pio Martins
Reitor